



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF SEMAD SUPRAM NM nº 3881/2018

Montes Claros, 20 de Dezembro de 2018.

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS

**Empreendimento:** W.N. Indústria e Comércio de Areia Ltda. ME

**CNPJ:** 07.840.571/0001-83

**PA Nº:** 26609/2010/002/2018

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da **SUPRAM** Norte, comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0852938/2018**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 20/12/2018, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

SUPRAM NORTE DE MINAS

Protocolo nº 27331/2018

Saida em 28/12/2018

Visto Elizâna

**W.N. Indústria e Comércio de Areia Ltda. ME.**  
Rua Lucídio Neres Santana, 655 Veredas do Rio Verde  
CEP: 39508-000 Jaíba/MG